

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 042/2026 - SEMTEL-DA

Portaria
Nº 042/2026 - SEMTEL-DA

Porto Velho, 25 de março de 2026

Conforme regulamentado no art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, e no uso das competências atribuídas à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL**.

RESOLVE:

Art. 1º–Designar os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do primeiro para integrar a Comissão Organizadora das Olimpíadas Madeirão dos Servidores Municipais nos dias 26 a 29 de março de 2026, no âmbito do Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, conforme abaixo:

NOME	SECRETARIA	CARGO	MATRICULA
EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR	SEMTEL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	10080558
VANDERLEI ROSA TRINDADE	SEMTEL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA E DESPORTO EDUCACIONAL	22880
GUILHERME DA SILVA SOARES	SEMTEL	ASSESSOR III	10078384
ABGA REGNAUTH PINTO DE SÁ	SEMTEL	ASSESSOR NÍVEL III	10078833
JOSÉ ROBERTO SPECHT FILHO	SEMTEL	ASSESSOR TÉCNICO	10079062
LAURO VINICIUS DANTAS GIL	SEMTEL	ASSESSOR EXECUTIVO	10078759

Art. 2º– A Comissão Organizadora terá como atribuições planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as atividades relacionadas à realização das Olimpíadas Madeirão dos Servidores Municipais, promovendo a integração, o bem-estar e a valorização dos servidores públicos municipais por meio da prática esportiva.

Parágrafo único – Ao final das atividades, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados, conforme Ofício de Premiação nº 399/2025 e o Regulamento constante no ID nº 0688416.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Municipal De Turismo - SEMTEL

Publicado por:

Naiara Jovania Braga da Silva

Código Identificador:023D31DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2026. Edição 4200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>